



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 33/2015

Cria disciplina para o curso de
Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003443/2015-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Música, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Grupo de Flautas Transversas II	Música	45h	Flauta Transversa	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2014.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação